



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014**

**TERMO DE CONTRATO N.º 029/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABIRA E A EMPRESA A. SIQUEIRA CONSTRUCAO LTDA-EPP, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABIRA** com endereço a Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro - Tabira - PE, CNPJ nº 11.958.716/0001-12, neste ato representado Pelo(a) Senhor(a) Secretária de Assistência Social **MARIA DE LOURDES LEITE DE SOUZA**, Brasileira, Casada, residente e domiciliado na Rua Eduardo Domingos de Lima, 421 - Centro - Tabira - PE, CPF nº 157.269.998-19, Carteira de Identidade nº 3.971.617 SDS/PE, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e o(a) **A. SIQUEIRA CONSTRUCAO LTDA-EPP** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.468.154/0001-29, sediado(a) na AV CEL ZUZA BARROS, Nº 2724, CENTRO, TABIRA/PE, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **AUDO SIQUEIRA VERAS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2570608, expedida pela (o) SDS-PE, e CPF nº 403.004.124-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 008/2024 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

O objeto do presente Termo de Contrato - A presente licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo menor valor por lance em item ofertado tem por objeto a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DESTINADO AO ATENDIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMAS (AUXÍLIO BRASIL, CRAS, CREAS, SCFFV, COORDENADORIA DA MULHER E CRIANÇA FELIZ DO MUNICÍPIO DE TABIRA/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014**, destinados ao atendimento do Fundo Municipal de Assistência Social de Tabira. Em conformidade com o Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste Edital

**1.1.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.2.** Discriminação do objeto:

<b>EMPRESA: A. SIQUEIRA CONSTRUCAO LTDA-EPP</b>
<b>CNPJ: 11.468.154/0001-29</b>
<b>ENDEREÇO: AV CEL ZUZA BARROS, Nº 2724, CENTRO, TABIRA/PE</b>
<b>REPRESENTANTE: AUDO SIQUEIRA VERAS</b>
<b>E-MAIL: <a href="mailto:vidracariasiqueiratabira@hotmail.com">vidracariasiqueiratabira@hotmail.com</a> TEL.: (87) 3847-1092</b>
<b>DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 2699-9 CONTA: 7221-4</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA TIPO U 1 32 MM	VONDER	5	UN	R\$ 0,51	R\$ 2,55
2	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2 50 MM	VONDER	5	UN	R\$ 1,27	R\$ 6,35
3	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4 25 MM	VONDER	5	UN	R\$ 0,29	R\$ 1,45
5	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL PARA CAIXA D'ÁGUA 25 MM	KRONA	5	UN	R\$ 7,74	R\$ 38,70
7	ADESIVO EPX 1 KG	QUARTZOLIT	1	UN	R\$ 88,90	R\$ 88,90
8	ADESIVO PVC 75G	KRONA	10	UN	R\$ 3,49	R\$ 34,90
9	ALIZAR DE PORTA	KRONA	10	M	R\$ 53,79	R\$ 537,90
14	ARGAMASSA ACI SACO 20KG	ELLOFORTE	50	UN	R\$ 12,59	R\$ 629,50
20	BALDE P/ PINTURA 15LT	ATLAS	5	UN	R\$ 31,75	R\$ 158,75



22	BARRA CHATA 3/4	GERDAU	10	M	R\$ 34,60	R\$ 346,00
24	BARRA ROSCAVEL 3/16	CISER	5	UN	R\$ 4,67	R\$ 23,35
26	BARRA ROSCAVEL 3/8	CISER	5	UN	R\$ 12,17	R\$ 60,85
28	BARRO PARA CONSTRUÇÃO	SEM MARCA	20	MÁ <sup>3</sup>	R\$ 69,49	R\$ 1.389,80
30	BISNAGA DE TINTA	EUCATEX	20	UN	R\$ 5,58	R\$ 111,60
32	BOCAL SOQUETE LÂMPADA E27 2A C/ RABICHO	G20	15	UN	R\$ 3,28	R\$ 49,20
34	BOTA EM COURO COM SOLADO DE PNEU	CAMPONESA	10	UN	R\$ 60,89	R\$ 608,90
36	BOTA PVC BRANCA CANA LONGA	CADESCH	5	UN	R\$ 43,30	R\$ 216,50
38	BUCHA DE PARAFUSO 10MM	WAVE	10	UN	R\$ 0,10	R\$ 1,00
40	BUCHA DE PARAFUSO 6MM	WAVE	10	UN	R\$ 0,07	R\$ 0,70
42	BUCHA DE REDUÇÃO 25X20 SOLDÁVEL CURTA	KRONA	10	UN	R\$ 0,60	R\$ 6,00
44	BUCHA DE REDUÇÃO 32X25 SOLDÁVEL CURTA	KRONA	10	UN	R\$ 0,99	R\$ 9,90
46	BUCHA DE REDUÇÃO 60X50 SOLDÁVEL CURTA	KRONA	5	UN	R\$ 5,60	R\$ 28,00
48	CABINHO FLEX 2.5 MM	RCM	30	M	R\$ 2,19	R\$ 65,70
50	CABINHO FLEX DE 6 MM	RCM	30	M	R\$ 5,99	R\$ 179,70
52	CABO PARA FOICE	ROMANI	5	UN	R\$ 16,79	R\$ 83,95
54	CADEADO 30 MM	3F	15	UN	R\$ 19,99	R\$ 299,85
56	CADEADO 50 MM	PADO	10	UN	R\$ 42,99	R\$ 429,90
58	CAIBRO	SEM MARCA	150	M	R\$ 6,49	R\$ 973,50
60	CAIXA D'ÁGUA 500L POLIETILENO	FORTILEV	2	UN	R\$ 270,00	R\$ 540,00
62	CAIXA D'ÁGUA 2000L POLIETILENO	FORTILEV	4	UN	R\$ 1.079,99	R\$ 4.319,96
64	CAIXA DE LUZ PAREDE 4X2	GRAMPLAST	40	UN	R\$ 1,20	R\$ 48,00
66	CAIXA DE MEIDÇÃO MONOFÁSICA	TAF	4	UN	R\$ 46,99	R\$ 187,96
68	CAIXA DE PORTA DE MADEIRA 2,10 X 0,72	COELHO	10	UN	R\$ 158,80	R\$ 1.588,00
70	CAIXA DE PORTA DE MADEIRA 2.10 X 0.92	COELHO	10	UN	R\$ 158,81	R\$ 1.588,10
72	CAIXA SIFONADA QUADRADA 100 X 100 X 50 MM	KRONA	10	UN	R\$ 14,99	R\$ 149,90
76	CÂMARA DE AR P/ CARRO DE MÃO 3.5 X 8	LOTUS	5	UN	R\$ 23,00	R\$ 115,00
78	CANALETA C/ ADESIVO 2 X 1,2 X 200 CM SISTEMA X	TRAMONTINA	10	UN	R\$ 8,23	R\$ 82,30
80	CANO PVC 20 MM SOLDÁVEL COM 6 M	KRONA	10	UN	R\$ 18,53	R\$ 185,30
82	CANO PVC 32 MM SOLDÁVEL COM 6 M	KRONA	10	UN	R\$ 54,00	R\$ 540,00
84	CANO PVC ESGOTO 150 MM COM 6 M	KRONA	10	UN	R\$ 158,99	R\$ 1.589,90
86	CANO PVC ESGOTO 40 MM COM 6 M	KRONA	10	UN	R\$ 34,79	R\$ 347,90
88	CANTONEIRA L DE FERRO 1 X 1/8 BARRA COM 6 M	GERDAU	5	UN	R\$ 66,99	R\$ 334,95
90	CHAPA AÇO 16	AA±OCEARENCE	4	M	R\$ 353,00	R\$ 1.412,00
96	CHAPA DE ZINCO 100 CM	AA±OCEARENCE	15	M	R\$ 57,99	R\$ 869,85
102	COLA ADESIVO PARA CANO PVC 175G	KRONA	10	UN	R\$ 15,00	R\$ 150,00
104	COLA ADESIVO PVA BRANCA 1 KG	FIRMEX	50	KG	R\$ 16,80	R\$ 840,00
106	CONE SINALIZAÇÃO PVC TRÂNSITO SEGURANÇA PRETO E AMARELO 75 CM	KALIPSO	5	UN	R\$ 52,00	R\$ 260,00
108	CONTRA FERRUGEM	BASTON	10	UN	R\$ 11,20	R\$ 112,00
110	CORANTE PIGMENTO PÓ 500G	XADREX	10	UN	R\$ 17,00	R\$ 170,00
116	CORDA DE SEDA 4 MM	FORT	30	M	R\$ 0,70	R\$ 21,00
118	CORRENTE DE FERRO GALV. 5 MM	TRAMONTINA	20	M	R\$ 22,30	R\$ 446,00
120	CORRUGADO CONDUITE 3/4	GRAMPLAST	40	M	R\$ 1,30	R\$ 52,00
122	DESEMPENADEIRA PVC 18 X 30 CM	ROMA	5	UN	R\$ 15,00	R\$ 75,00
124	DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 16A ATÉ 32A	ELETROMAR	10	UN	R\$ 55,00	R\$ 550,00
126	DOBRADIÇAS CHUMBAR 4" POL	SILVANA	15	UN	R\$ 8,20	R\$ 123,00
128	ELETROLDADO DE SOLDA 4 MM	MAGNA	30	KG	R\$ 1,55	R\$ 46,50
130	ENGATE FLEXÍVEL PVC 50 CM	KRONA	10	UN	R\$ 6,20	R\$ 62,00
134	ESCADA DE ALUMÍNIO 6 DEGRAUS	LIDER	1	UN	R\$ 240,00	R\$ 240,00
136	ESPATULA DE AÇO CROMADA 10 CM	TRAMONTINA	10	UN	R\$ 6,50	R\$ 65,00
140	ESTRIBO DE AÇO 4,2 MM 7X17	BELGO	80	UN	R\$ 0,71	R\$ 56,80
142	FECHADURA INTERNA	3F	10	UN	R\$ 42,50	R\$ 425,00



144	FITA CREPE 19 MM X 50 M	NORTON	10	UN	R\$ 5,20	R\$ 52,00
146	FITA DUPLA FACE 12 MM	NORTON	30	M	R\$ 3,35	R\$ 100,50
148	FITA ISOLANTE 20 MT	NORTON	20	UN	R\$ 6,69	R\$ 133,80
150	FIXADOR DE TINTA 50 G	PINTAFIX	5	UN	R\$ 1,34	R\$ 6,70
152	FORRO DE PVC BRANCO FRISADO 200 X 8 MM - RÉGUA 6 MTS	FORTILEV	40	UN	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
154	GESSO RÁPIDO PADRÃO 40 KG	TREVO	40	UN	R\$ 20,00	R\$ 800,00
156	HASTE DE ATERRAMENTO 1/2X 1,2 MTS	SUELI	3	UN	R\$ 13,34	R\$ 40,02
158	IMPERMEABILIZANTE TECPLUS TOP QUARTZOLIT 18 KG	QUARTZOLIT	10	UN	R\$ 84,90	R\$ 849,00
160	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO COM TOMADA 20A COM PLACA 4 X 2	MECTRONIC	20	UN	R\$ 12,24	R\$ 244,80
162	JANELA ALUMÍNIO 1.00 X 0.80	QUALIT	5	UN	R\$ 179,90	R\$ 899,50
164	JOELHO COTOVELO 90° LR SOLDÁVEL COM ROSCA 20 MM X 1/2	KRONA	20	UN	R\$ 1,99	R\$ 39,80
166	JOELHO COTOVELO PVC ESGOTO 45° 100 MM	KRONA	20	UN	R\$ 6,68	R\$ 133,60
168	JOELHO COTOVELO PVC ESGOTO 45° 200 MM	KRONA	5	UN	R\$ 165,90	R\$ 829,50
170	JOELHO COTOVELO PVC ESGOTO 45° 75 MM	KRONA	10	UN	R\$ 7,79	R\$ 77,90
172	JOELHO COTOVELO PVC ESGOTO 90° 150 MM	KRONA	3	UN	R\$ 39,99	R\$ 119,97
174	JOELHO COTOVELO PVC ESGOTO 90° 40 MM	KRONA	10	UN	R\$ 1,40	R\$ 14,00
176	JOELHO COTOVELO PVC SOLDÁVEL 45° 20 MM	KRONA	10	UN	R\$ 1,10	R\$ 11,00
178	JOELHO COTOVELO PVC SOLDÁVEL 45° 32 MM	KRONA	20	UN	R\$ 3,35	R\$ 67,00
180	JOELHO COTOVELO PVC SOLDÁVEL 90° 20 MM	KRONA	20	UN	R\$ 0,55	R\$ 11,00
182	JOELHO COTOVELO PVC SOLDÁVEL 90° 32 MM	KRONA	10	UN	R\$ 2,25	R\$ 22,50
184	JOELHO COTOVELO PVC SOLDÁVEL 90° 60 MM	KRONA	5	UN	R\$ 24,99	R\$ 124,95
186	KIT REPARO DE REGISTRO PRESSÃO CHUVEIRO	RAINHA	10	UN	R\$ 18,00	R\$ 180,00
189	LÂMPADA LED BULBO	BRONZEART	50	UN	R\$ 4,00	R\$ 200,00
190	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	MARI	5	UN	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
196	LIXA DE FERRO 100 A 220	TIGRE	30	UN	R\$ 2,60	R\$ 78,00
198	LIXEIRA CESTO BALDE GRANDE LIXÃO 60 LITROS COM TAMPA	ECOPLAST	5	UN	R\$ 60,00	R\$ 300,00
200	LUVA DE COURO LONGA (14 CM RASPA)	SUELI	5	PAR	R\$ 16,80	R\$ 84,00
202	LUVA SOLDÁVEL 20 MM	KRONA	20	UN	R\$ 0,60	R\$ 12,00
204	LUVA SOLDÁVEL 32 MM	KRONA	15	UN	R\$ 2,60	R\$ 39,00
206	MALHA POP 15 X 15 TELA 3 X 2 FERRO 3.4 MM	BELGO	5	UN	R\$ 49,99	R\$ 249,95
208	MANGUEIRA DE JARDIM SILICONE 20 M	PLASBON	3	UN	R\$ 45,00	R\$ 135,00
210	MANTA DE FIBRA DE VIDRO	MEKOL	1	KG	R\$ 12,50	R\$ 12,50
212	MARRETA COM CABO 5KG	MTX	2	UN	R\$ 88,99	R\$ 177,98
214	MARTELO CABO DE FIBRA 29 MM	MTX	5	UN	R\$ 49,99	R\$ 249,95
216	MASSA CORRIDA ACRILICA 18 LTS	SBRAS	20	UN	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
218	NÍVEL PROFISSIONAL DE ALUMÍNIO DE 300 MM	LOTUS	1	UN	R\$ 17,79	R\$ 17,79
220	PÁ DE BICO C/ CABO	TRAMONTINA	5	UN	R\$ 38,00	R\$ 190,00
222	PARAF. MITTOFIX 4.0 X 40	JORMACA	10	UN	R\$ 0,09	R\$ 0,90
224	PARAFUSO 10 COM BUCHA	WAVE	30	UN	R\$ 0,50	R\$ 15,00
226	PARAFUSO AUTO BROCANTE 4,2 X 13 PHILLIPS	JORMACA	30	UN	R\$ 0,12	R\$ 3,60
228	PARAFUSO LATONADO PARA VASO SANITÁRIO COM BUCHA 12 MM	WAVE	10	UN	R\$ 2,99	R\$ 29,90
230	PARAFUSO SEXT ROSCA SUB 1/4 X 60 MM	JORMACA	30	UN	R\$ 0,59	R\$ 17,70



232	PASTILHA PURIFICADORA 10.000 LITROS ÁGUA POTÁVEL CLORIN C/ 25	CLORIN	5	UN	R\$ 59,90	R\$ 299,50
236	PERFIL U 2" X 2 MM BARRA	AAÇOCEARENCE	2	UN	R\$ 89,99	R\$ 179,98
238	PERFIL U 4" X 2 MM BARRA	AAÇOCEARENCE	2	UN	R\$ 149,99	R\$ 299,98
240	PIA COZINHA 120 X 55 CM	ATENAS	5	UN	R\$ 119,99	R\$ 599,95
242	PILAR 7 X 17 CM 6 MTS	BELGO	20	UN	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
244	PINO MACHO 2P+T 10A	MECTRONIC	10	UN	R\$ 3,00	R\$ 30,00
246	PISO CERAMICA 45 X 45 PEI 4 TIPO A	INCOPIISO	50	MÂ <sup>2</sup>	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
248	PNEU P/CARRINHO DE MÃO COMPLETO RODA/ PNEU/ CAMARA	LOTUS	2	UN	R\$ 89,99	R\$ 179,98
250	PNEU RECICLADO 3.25X8/27MM1	FORT	2	MÂ <sup>2</sup>	R\$ 80,00	R\$ 160,00
254	PORTA MIOLO SEMI OCO 80 X 210 X 3,5 CM	COELHO	10	UN	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
256	PREGO 19 X 36 COM CABEÇA 1KG	BELGO	10	UN	R\$ 29,99	R\$ 299,90
258	PREGO 17 X 21 COM CABEÇA 1KG	BELGO	5	UN	R\$ 24,50	R\$ 122,50
260	PREGO 18 X 24 COM CABEÇA 1KG	BELGO	10	UN	R\$ 22,99	R\$ 229,90
262	PREGO COM CABEÇA 8 X 8 1KG	BELGO	10	UN	R\$ 29,99	R\$ 299,90
264	PREGO TELHEIRO 18 X 30 500G	ASATIGRE	5	UN	R\$ 16,80	R\$ 84,00
266	RASTELO 12 DENTES SEM CABO	FAMASTIL	5	UN	R\$ 24,99	R\$ 124,95
268	RASTELO 14 DENTES SEM CABO	FAMASTIL	5	UN	R\$ 27,99	R\$ 139,95
270	REBITE POP ALUMÍNIO 308	WAVE	20	UN	R\$ 0,15	R\$ 3,00
272	REBITE POP ALUMÍNIO 412	WAVE	20	UN	R\$ 0,11	R\$ 2,20
274	REGISTRO ESFERA METAL 2 POLEGADAS	DOCOL	3	UN	R\$ 200,00	R\$ 600,00
276	REGISTRO ESFERA METAL 4 POLEGADAS	DOCOL	2	UN	R\$ 300,00	R\$ 600,00
278	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL PVC 25 MM	KRONA	5	UN	R\$ 6,69	R\$ 33,45
280	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL PVC 40 MM	KRONA	2	UN	R\$ 19,99	R\$ 39,98
282	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL PVC 60 MM	KRONA	2	UN	R\$ 38,81	R\$ 77,62
284	REJUNTE FLEXÍVEL	ELOFORT	20	KG	R\$ 5,60	R\$ 112,00
286	ROLO DE PINTURA 100% LÃ DE CARNEIRO PADRÃO COM CABO 23 CM	ATLAS	10	UN	R\$ 24,99	R\$ 249,90
288	SIFÃO DUPLO SANFONADO	HERC	10	UN	R\$ 11,69	R\$ 116,90
290	SOLEIRA MARMORE 60 CM	PR	8	UN	R\$ 54,00	R\$ 432,00
292	TALHADEIRA 5/8 X 12POL.	PR	3	UN	R\$ 14,99	R\$ 44,97
294	TÊ 90° BRANCO ROSCAVEL PVC 25 MM	KRONA	10	UN	R\$ 6,69	R\$ 66,90
296	TÊ 90° ESGOTO PVC 150 MM	KRONA	1	UN	R\$ 38,99	R\$ 38,99
297	TÊ 90° ESGOTO PVC 200 MM	KRONA	1	UN	R\$ 230,00	R\$ 230,00
298	TÊ 90° ESGOTO PVC 40 MM	KRONA	5	UN	R\$ 3,34	R\$ 16,70
300	TÊ 90° SOLDÁVEL COM ROSCA CENTRAL PVC 20 MM	KRONA	10	UN	R\$ 3,34	R\$ 33,40
302	TÊ 90° SOLDÁVEL PVC 20 MM	KRONA	10	UN	R\$ 0,89	R\$ 8,90
304	TÊ 90° SOLDÁVEL PVC 32 MM	KRONA	10	UN	R\$ 4,45	R\$ 44,50
306	TÊ 90° SOLDÁVEL PVC 50 MM	KRONA	5	UN	R\$ 11,19	R\$ 55,95
307	TÊ 90° SOLDÁVEL PVC 60 MM	KRONA	5	UN	R\$ 33,35	R\$ 166,75
308	TELA POLIESTER IMPERMEABILIZAÇÃO	QUARTZOLIT	15	M	R\$ 12,00	R\$ 180,00
310	TELHA FIBROCIMENTO 244 X 140 CM X 5 MM	ETERNIT	10	UN	R\$ 90,00	R\$ 900,00
311	TELHA FIBROCIMENTO 244 X 50 CM X 4 MM	ETERNIT	30	UN	R\$ 25,00	R\$ 750,00
312	TELHA METALICA 600 X 110 CM	AAÇOCEARENCE	5	UN	R\$ 349,99	R\$ 1.749,95
314	THINER 1L	EUCATEX	10	UN	R\$ 17,50	R\$ 175,00
315	THINER MARCA ANJO 5 LTS	EUCATEX	20	UN	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
316	THINER MARCA ANJO 900 ML	EUCATEX	10	UN	R\$ 17,50	R\$ 175,00
320	TINTA DE PISO 15 LT	SBRAS	15	UN	R\$ 210,00	R\$ 3.150,00
321	TINTA DE PISO 900ML	EUCATEX	20	UN	R\$ 22,25	R\$ 445,00
322	TINTA DE PISO COM 18 LT	EUCATEX	20	UN	R\$ 259,99	R\$ 5.199,80
324	TINTA ESMALTE EXTRA RÁPIDA 900 ML	EUCATEX	20	UN	R\$ 25,00	R\$ 500,00
326	TINTA LATEX ACRIL. INT.REDIMENTO 250 A 300 <sup>2</sup> MT	SBRAS	30	UN	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
328	TORNEIRA BOIA 1/2 P/ CAIXA D'ÁGUA	KRONA	5	UN	R\$ 11,19	R\$ 55,95





330	TORNEIRA DE FILTRO ALAVANCA SUPERIOR	KRONA	10	UN	R\$ 9,99	R\$ 99,90
332	TORNEIRA DE JARDIM PLÁSTICA PRETA 3/4	KRONA	10	UN	R\$ 3,34	R\$ 33,40
334	TORNEIRA INOX PARA PIA TIPO 1162	RAINHA	5	UN	R\$ 78,00	R\$ 390,00
336	TRELIÇA FERRO AÇO NERVURADO 6 M	BELGO	20	UN	R\$ 39,99	R\$ 799,80
338	TRENA EM FIBRA ABERTA 50 MT	BRAVO	2	UN	R\$ 69,99	R\$ 139,98
340	TRINCHA DE 2"	ATLAS	10	UN	R\$ 4,99	R\$ 49,90
342	TUBO ELETRODUTO 3/4	PLASMETAL	5	UN	R\$ 13,34	R\$ 66,70
344	TUBO METALON GALV. 30 X 30 COM 6 M	AAÇOCEARENCE	10	UN	R\$ 65,99	R\$ 659,90
346	VALVULA PARA MICTORIO	BLUKIT	5	UN	R\$ 65,00	R\$ 325,00
348	VEDANEL DE CERA P/ BACIA	BLUKIT	10	UN	R\$ 7,80	R\$ 78,00
350	VERGALHÃO AÇO NERVURADO 12,5 MM 12 M	BELGO	30	UN	R\$ 99,99	R\$ 2.999,70
352	VERGALHÃO AÇO NERVURADO 6,3 MM 12 M	BELGO	15	UN	R\$ 25,99	R\$ 389,85
354	ZARCÃO COM 3,6 ML	STARLUX	10	UN	R\$ 85,99	R\$ 859,90
VALOR GLOBAL						<b>R\$ 70.244,96</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **20/05/2024** e encerramento em **31/12/2024**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 70.244,96 (setenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Órgão: 50.000 Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 50.100 Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Ação: 08.122.2000.2.052-Gestão Administrativa da Sec. de Assistência Social e Cidadania – SASC

Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Órgão: 50.000 Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 50.100 Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Ação: 08.243.2001.2.193 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Órgão: 50.000 Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 50.100 Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Ação: 08.243.5002.2.175 - Manutenção das Atividades da Casa da Mulher Vítima de Violência

Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Órgão: 50.000 Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 50.100 Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Ação: 08.244.5004.2.104 - Manutenção das Atividades do Programa Casa da Providência

Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Órgão: 50.000 Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 50.200 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Ação: 08.243.5000.2.087 - Manutenção das Atividades do Programa CRAS



**Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

**Fonte de Recursos: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**

**Órgão: 50.000 Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Unidade: 50.200 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

**Ação: 08.243.5000.2.201 - Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz**

**Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

**Fonte de Recursos: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**

**Órgão: 50.000 Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Unidade: 50.200 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

**Ação: 08.243.5002.2.135 - Manutenção das Atividades do Programa CREAS**

**Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

**Fonte de Recursos: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**

**661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social**

**Órgão: 50.000 Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Unidade: 50.200 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

**Ação: 08.244.5001.2.055 -Manutenção das Atividades do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

**Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

**Fonte de Recursos: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**

**Órgão: 50.000 Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Unidade: 50.200 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

**Ação: 08.244.5001.2.186 - Manutenção do Programa CRAS/PAIF Estadual**

**Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

**Fonte de Recursos: 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social**

**Órgão: 50.000 Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Unidade: 50.200 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

**Ação: 08.244.5003.2.158 - Manutenção do Programa IGD - BOLSA FAMÍLIA**

**Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

**Fonte de Recursos: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

**5.1.** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

**6.1.** As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**7.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

**8.1.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

**9.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**10.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**11.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

**12.1.** O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

**12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;



**12.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

**13.1.** É VEDADO À CONTRATADA:

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de Tabira - PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tabira-PE, 20 de maio de 2024.

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

PELO CONTRATANTE

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE TABIRA**

**CNPJ nº 11.958.716/0001-12**

**MARIA DE LOURDES LEITE DE SOUZA**

PELO CONTRATADO

**A. SIQUEIRA CONSTRUCAO LTDA-EPP**

**CNPJ/MF nº 11.468.154/0001-29**

**AUDO SIQUEIRA VERAS**